



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 10/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

AUTORIZA

O pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias, no valor de R\$693,00 (seiscentos e noventa e três reais), para cada um dos vereadores Ivete Fátima Giolo, e Jaques Antonio De Cól, para participarem do “5º Simpósio de Gestão Pública Municipal”, nos dias 23 a 26 de setembro de 2014, na cidade de Porto Alegre-RS, bem como um adiantamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), de cada um para as despesas de passagens e inscrição do simpósio.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 18 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Rio dos Índios

Valmor Rossetto
Presidente

Valmor Rossetto
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.